



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**\*PROJETO DE LEI N.º 3.452-A, DE 2015**  
**(Da Sra. Dulce Miranda)**

Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER;

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Seguridade Social e Família:

- Parecer do relator

- Parecer da Comissão

**(\*) Republicado em 8/3/17 em virtude de novo despacho**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.

Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno como:

I - Realização de palestras e eventos;

II - Divulgação nas diversas mídias;

III - Reuniões com a comunidade;

IV - Ações de divulgação em espaços públicos;

V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente têm sido adotadas ações de âmbito mundial para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. Assim, temos o Outubro Rosa, que busca conscientizar sobre o câncer de mama, o novembro azul, para o câncer de próstata, e se chama a atenção para suicídio, acidentes de trânsito e diversas questões cruciais. Da mesma forma, desde a década de 90 o mundo acolheu a iniciativa de realizar a Semana Mundial do Aleitamento Materno em agosto.

Em nosso entendimento, reforçado pelo teor de depoimentos apresentados em Reunião de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família por nós solicitada, é inegável a alta significação do aleitamento materno. Concluiu-se ser indispensável o incentivo ao aleitamento materno por meio de iniciativa no mesmo sentido. Acreditamos ainda ser importante estender as intervenções para todo o mês.

O Brasil apresentou grandes avanços em termos da prevalência do aleitamento materno. Nossa rede de bancos de leite humano é exemplo e a maior do mundo. No entanto, alguns estudos mostram que grande parte das crianças brasileiras não recebe amamentação exclusiva até os seis meses ou

complementada até o primeiro ano. A extensão até o segundo ano de vida da criança, como estabeleceu a Organização Mundial da Saúde, ainda é bastante rara.

Nunca é demais ressaltar a importância do aleitamento materno para o pleno desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Os elementos protetores do leite materno evitam o desenvolvimento de diarreias ou infecções como as respiratórias e contribuem marcadamente para a redução da mortalidade infantil. Para a mulher, traz benefícios imediatos como a involução uterina após o parto e, em longo prazo, como a proteção contra o câncer de mama e ovário.

Algumas dificuldades mais pungentes nos dias de hoje são compatibilizar a amamentação com o trabalho, após o período de licença-maternidade e a amamentação em locais de uso coletivo. Iniciativas como a aprovada recentemente em nossa Comissão, proibindo criar obstáculos para a amamentação em local público, vêm contribuindo para consolidar o direito de mulheres e crianças.

Assim, intensificar atividades para incentivo à amamentação, sem deixar de lado as desenvolvidas na rotina, certamente trará repercussões positivas sobre a duração da alimentação ao seio das nossas crianças. Para o pleno êxito da iniciativa, é essencial a participação dos mais diversos setores da sociedade. Pensamos, assim, que, além dos setores de saúde e de trabalho, devem ser envolvidas organizações não governamentais, sindicatos, entre muitos outros atores possíveis.

Por fim, como essencial para o desenvolvimento pleno do ser humano, fornecendo elementos para a defesa do organismo, amadurecimento dos diversos órgãos e para o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho, o leite materno pode ser associado ao ouro, a mais nobre oferenda. Assim, buscamos associar essa cor às atividades realizadas ao longo do mês de agosto.

Tendo em vista o reflexo amplamente positivo da presente iniciativa para a saúde da população brasileira, esperamos a inestimável colaboração dos nobres Pares para seu aperfeiçoamento e para sua célere aprovação e implementação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2015.

Deputada Dulce Miranda

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ora analisado institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno. No período, devem ser intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno. As atividades incluem palestras e eventos; divulgação nas diversas mídias e em espaços públicos e reuniões com a comunidade. Por fim, propõe a iluminação de espaços com a cor dourada.

A Autora enfatiza a importância da amamentação para o desenvolvimento das crianças. Desde os anos 90 se realiza, no mês de agosto, a Semana Mundial do Aleitamento Materno. Relata ainda ter ocorrido Reunião de Audiência Pública em nossa Comissão que consubstanciou a relevância da iniciativa.

Lembra ainda a importância de usar a iluminação como forma de chamar a atenção da sociedade para questões específicas, a exemplo do que se faz no Outubro Rosa ou Novembro Azul. Justifica a escolha do dourado por ser o ouro a mais nobre oferenda, tal como o leite materno.

Não foram apresentadas emendas. A proposta será analisada em seguida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

### II - VOTO DO RELATOR

A Autora apresenta uma forma muito eficiente de promover a mobilização da sociedade em torno de um tema de relevância, no caso, o aleitamento materno, associando-o à cor dourada ao longo do mês de agosto. Nesse período, pode-se promover não apenas iluminação, mas decoração em espaços diversos, inclusive públicos e comerciais, com referências à questão que a cor simboliza. É uma medida que, além de suscitar a curiosidade e promover a disseminação de conhecimentos, estimula a adoção de novos hábitos.

Temos a convicção de que a medida será extremamente positiva para ampliar a conscientização sobre a importância do leite materno para o desenvolvimento pleno da criança, para o fortalecimento de seu sistema imunológico, para o equilíbrio psíquico e para a consolidação do vínculo entre a mãe e o filho. Certamente, no bojo discussão, outros temas virão à tona, em especial, acreditamos, os relacionados à humanização da abordagem à gravidez, ao parto e período pós-natal. Esse é outro aspecto extremamente importante.

Os custos com a implementação da proposta serão irrisórios em comparação aos seus inúmeros e duradouros benefícios. A adesão a iniciativas que elegem cores como alerta tem sido bastante ampla. Temos certeza de que o mesmo ocorrerá com o Agosto Dourado. Acreditamos, assim, que o projeto deve prosperar.

Dessa maneira, manifestamos o voto pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei 3.452, de 2015.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2016.

Deputado Diego Garcia  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.452/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Conceição Sampaio - Presidente, Odorico Monteiro - Vice-Presidente, Adelson Barreto, Antonio Brito, Benedita da Silva, Carlos Gomes, Carlos Manato, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Sinval Malheiros, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Flavinho, Geovania de Sá, Geraldo Resende, Jean Wyllys, Jhonatan de Jesus, João Marcelo Souza, Jones Martins, Jorge Solla, Laura Carneiro, Mandetta, Marcelo Belinati, Marcus Pestana, Mário Heringer, Miguel Lombardi, Misael Varella, Pepe Vargas, Rosinha da Adefal,

Shéridan, Toninho Pinheiro, Adail Carneiro, Adelmo Carneiro Leão, Alan Rick, Antônio Jácome, Arnaldo Faria de Sá, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Dr. João, Heitor Schuch, Hugo Motta, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Raquel Muniz, Rômulo Gouveia, Rôney Nemer, Sergio Vidigal, Silas Freire e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2016.

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO

Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**